

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 07/2002 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

| | | | | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------------|---|--------------------------|-------|------------------|
| Denominação da Companhia: Companhia Energetica do Maranhão CEMAR. | | | | | | | |
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos | | | |
| Saldo Inicial | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | | | Quantidade | % de participação | | |
| | | | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| | S/movimentação | | | | | | |
| Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume) | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) (3) |
| | | | S/movimentação | | | | |
| Saldo Final | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | | | Quantidade | % de participação | | |
| | | | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| | S/movimentação | | | | | | |

- (1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
- (2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
- (3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.